

EDITAL DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE SEXOLOGIA – 2023

Em convênio com a Associação Médica Brasileira (AMB), a Federação Brasileira Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia - FEBRASGO, por meio da sua Comissão Nacional Especializada em Sexologia, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições a partir do dia **05 de junho de 2023** até o dia **10 de julho de 2023 às 18 horas**, para o **Exame Nacional para a obtenção do Certificado de Atuação na Área de Sexologia**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1.** Somente formalize sua inscrição se, de fato atender às exigências estabelecidas pela AMB/FEBRASGO, pois não haverá devolução integral da taxa de inscrição.
- 1.2.** O processo para obtenção do certificado de atuação na área de sexologia será composto por uma prova teórica e uma prova teórico-prática, que ocorrerão no formato online, tendo como data de aplicação o dia 17 de setembro de 2022, das 08h00 às 12h00
- 1.3.** O Exame Nacional para a Obtenção do Certificado de Atuação na Área de Sexologia, será regido por este edital e pela Resolução CFM nº 2.330/2023 e alterações posteriores, executado pela FEBRASGO, através da Comissão Nacional Especializada em Sexologia, responsável pela organização, controle e acompanhada pela equipe EDUCAT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.781.330/0001-15, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, nº 60, Bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-530, empresa especializada e responsável pela aplicação da prova on-line.
- 1.4.** O exame de suficiência para obtenção do Certificado de Atuação na Área de Sexologia, emitido pela AMB, identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência. Os critérios, aqui estabelecidos, estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM - 2002), com a Normativa de Regulamentação do Exame

de Suficiência para Titulação de Especialista da AMB (2016) e seu adendo (Portaria nº 002/2020).

- 1.5.** A aprovação no Exame de Suficiência na Área de Atuação, é requisito necessário para obtenção do Certificado na Área de Atuação em Sexologia concedido pela FEBRASGO/AMB credenciado pelo CFM, nos termos das Resoluções do CFM nº.2330/2023
- 1.6.** Todos os horários estabelecidos no presente Edital **observarão o horário oficial de Brasília - DF.**

2. DO CRONOGRAMA GERAL

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	FORMA/LOCAL
05/06/2023	Início das Inscrições	a partir das 09h00	Ambiente on-line de inscrição, link: https://febrasgo.org.br
10/07/2023	Fim das inscrições	até às 18h00	Ambiente on-line de inscrição, link: https://febrasgo.org.br
31/07/2023	Data para confirmação de inscrições e informação de pendências	até às 18h00	Site da FEBRASGO: https://febrasgo.org.br
07/08/2023	Data limite para o candidato anexar a documentação pendente na plataforma	até às 18h00	Ambiente on-line de inscrição, link: https://febrasgo.org.br
17/08/2023	Data de resposta às pendências e confirmação destas inscrições	até às 18h00	Ambiente on-line de inscrição, link: https://febrasgo.org.br
17/08/2023 a 15/09/2023	Período para realização do pré-teste obrigatório	-	Horários pré-definidos pela eduCAT, através de agendamento no link disponibilizado no manual do candidato.
17/09/2023	Aplicação da prova teórica	Das 08h00 às 10h00	Ambiente on-line de prova
17/09/2023	Aplicação da prova teórico-prática	Das 11h00 às 12h00	Ambiente on-line de prova
17/09/2023	Publicação do gabarito e caderno de questões da prova teórica e caderno de questões e espelho de correção da prova teórico-prática	A partir das 18h00	Ambiente on-line de prova
17/09/2023	Data de início para interpor	A partir das 18h00	Ambiente on-line de prova

	recurso contra as provas teórica e teórico-prática		
20/09/2023	Data limite para encaminhamento de recurso(s)	Até às 18h00	Ambiente on-line de prova
02/10/2023	Resultado dos recursos, gabarito final e notas das provas	Até às 18h00	Site da FEBRASGO: https://febrasgo.org.br
20/10/2023	Divulgação da lista de aprovados	Até às 12h00	Site da FEBRASGO: https://febrasgo.org.br
09/11/2023	Divulgação dos boletins individuais	Até às 12h00	Site da FEBRASGO: https://febrasgo.org.br

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1.** A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.
- 3.2.** As inscrições deverão ser efetuadas no período de 05 de junho de 2023 até às 18h00 do dia 10 de julho de 2023.
- 3.3.** O candidato deverá acessar o site da FEBRASGO (<https://febrasgo.org.br>) e preencher a ficha de inscrição on-line e anexar os documentos exigidos. A inscrição poderá ser realizada através de procuração. O pagamento da taxa poderá ser efetivado através de boleto bancário emitido pela FEBRASGO após o recebimento da documentação, cartão de crédito ou pix. Nos casos de pagamento via pix ou boleto bancário, o candidato deverá proceder com a inclusão do comprovante da operação na plataforma de inscrições.
- 3.4.** Para o pagamento da taxa de inscrição, poderão ser utilizados cartão de crédito ou boleto bancário gerado no ato da inscrição (pela Internet), até a data limite do encerramento das inscrições. Atenção para o horário bancário.
- 3.5.** Não serão aceitos pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordem de pagamento ou qualquer outra forma não especificada neste Edital.
- 3.6.** O candidato deverá escolher no ato da inscrição uma única área de atuação que realizará a prova.

3.7. A taxa de inscrição obedece à tabela abaixo:

CATEGORIA		
Taxa para Não Sócios da AMB e/ou FEBRASGO	Taxa para Sócios da *AMB	Taxa para Sócios da *FEBRASGO
R\$ 4.007,00	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00

** sócio quite com a anuidade 2023*

- 3.8.** São considerados sócios, aqueles quites com a anuidade do ano vigente na FEBRASGO.
- 3.9.** Para os sócios da AMB obterem o desconto na taxa de inscrição, será necessário o envio de declaração ou comprovante de quitação do ano vigente, juntamente com os demais documentos solicitados neste edital.
- 3.10.** O candidato deverá autorizar a captura e armazenamento de sua imagem em vídeo e áudio para prosseguir com a inscrição. Caso contrário, não poderá fazer as provas no ambiente on-line de provas.
- 3.11.** A falta da documentação exigida para a inscrição implicará em sua não aceitação, impedindo a realização da prova.
- 3.12.** Caso seja a opção de pagamento pelo boleto bancário, esse será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até a data limite de pagamento da taxa de inscrição (10 de julho de 2023).
- 3.13.** A segunda via do boleto bancário ficará disponível para impressão durante o período de inscrição determinado neste Edital.
- 3.14.** A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a FEBRASGO de qualquer responsabilidade a esse respeito, caso não seja possível a sua correta identificação.
- 3.15.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja

feito até o dia 10 de julho de 2023.

- 3.16.** A FEBRASGO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados, a impressão do boleto bancário ou o efetivo crédito para a FEBRASGO, do valor da inscrição.
- 3.17.** Em caso de dificuldades com o sistema de inscrição eletrônica, os candidatos deverão entrar em contato com a EDUCAT pelo telefone (31) 9 9991-7595.
- 3.18.** Ao se identificar taxa de inscrição paga em duplicidade, ou para categorias incorretas, o candidato será informado. No caso de pagamento em duplicidade, a FEBRASGO devolverá o valor a maior para o candidato. No caso de pagamento de inscrição com menor valor que o devido, a diferença deverá ser depositada pelo candidato até as datas de resolução das pendências.
- 3.19.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à FEBRASGO o direito de excluir do exame aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.20.** A inscrição só se efetivará após o recebimento e confirmação de aceite pela FEBRASGO de toda documentação requerida neste Edital.
- 3.21.** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação da Prova, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
- 3.22.** Após a realização da inscrição on-line, o candidato não poderá alterar sua inscrição, bem como anexar avulsamente qualquer dos documentos obrigatórios para a inscrição. Caso a inscrição on-line tenha sido erroneamente realizada, o candidato poderá, a qualquer momento durante o período de inscrições, enviar nova solicitação de inscrição.
- 3.23.** O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser pago até o dia 10 de junho de 2023. O candidato deverá anexar no ambiente online de inscrição o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e manter em seu poder a cópia do mesmo.

- 3.24.** O candidato com a inscrição indeferida nos termos deste edital para a realização do Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Sexologia não terá a confirmação da inscrição disponibilizada. Contudo, o candidato cuja inscrição vier a ser indeferida, será informado individualmente, através do seu endereço eletrônico cadastrado na ficha de inscrição.
- 3.25.** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 3.26.** A FEBRASGO não se responsabiliza por problemas na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.27.** A inscrição será confirmada somente após análise da documentação pela FEBRASGO que aferirá se o candidato preenche os requisitos constantes deste edital e após recebimento do valor correspondente à taxa de inscrição. A inscrição que não preencher os requisitos constantes deste edital será considerada insuficiente.
- 3.28.** O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as exigências deste edital, terá cancelada a sua inscrição, tendo em consequência, anulados todos os atos decorrentes da inscrição, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames.
- 3.29.** Não será aceita a inscrição por outra(s) via(s) ou fora do período estabelecido neste Edital. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 3.30.** Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos constantes deste edital e/ou contenha qualquer declaração falsa ou inexata, será a mesma cancelada para todos os fins. Como consequência serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição, mesmo que o candidato tenha sido aprovado nas Provas, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

4. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1.** Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM - definitivo);
- 4.2.** Ser portador do Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia (TEGO) concedido pela FEBRASGO

OU

- 4.3.** Certificado de conclusão do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia concedido pelo CNRM/MEC .
- 4.4.** Ter concluído programa de Residência Médica em Sexologia 1 (um) ano credenciado pela Comissão Nacional Residência Médica (CNRM/MEC)

OU

- 4.4.1. Ter 1 (um) ano de Estágio de Complementação Especializada na área de Sexologia em serviço credenciado pela Comissão Nacional Residência Médica (CNRM/MEC)

OU

- 4.4.2. Ter no mínimo 2 (dois) anos de capacitação por atuação prática em Sexologia, em serviço público e/ou privado, em território nacional.

- 4.5. Obs: a comprovação de cursos teóricos sem comprovação de atividade prática não será aceita para a realização das provas de área de atuação.**

- 4.6. Não haverá isenção, nem devolução da taxa de inscrição, com exceção para as situações previstas neste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1.** A realização de prova em condições adaptadas, assim considerada aquela que possibilita a prestação do Exame respectivo pelo portador de deficiência, está condicionada à solicitação prévia pelo candidato, com a devida comprovação anexa à plataforma de inscrições, conforme prazos e critérios determinados neste Edital, e ainda está sujeita à legislação específica, observada a possibilidade técnica examinada pela FEBRASGO.
- 5.2.** A não solicitação de condições adaptadas para a realização da prova, conforme disposto neste Edital, implicará sua não concessão no dia da realização das provas, permanecendo o candidato portador de deficiência nas mesmas condições dos demais, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito terminado o prazo de inscrição.

- 5.3.** O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para fazer as provas poderá requerê-las na ficha de inscrição.
- 5.4.** A definição contida no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, será adotada para fins de identificação de cada tipo de deficiência.
- 5.5.** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 9.508/2018, particularmente em seu artigo 40, participarão do Exame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao dia, horário, conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, como nota mínima exigida.
- 5.6.** O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:
- a) Informar ter deficiência;
 - b) Selecionar o tipo de deficiência;
 - c) Especificar a deficiência; e
 - d) Informar se necessita de condições especiais e quais, para a realização das provas.
- 5.7.** O local de realização das provas, para o candidato portador de deficiência, será acessível conforme a deficiência. A não solicitação de condições adaptadas para a realização da prova, conforme disposto neste Edital, implicará sua não concessão no dia da realização das provas, e o candidato terá as provas preparadas nas mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente.
- 5.8.** O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, justificando a necessidade de tempo adicional, nos termos do §2º do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/1999, à FEBRASGO, impreterivelmente até o último dia de inscrição.
- 5.9.** O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela FEBRASGO..
- 5.10.** A FEBRASGO informará o indeferimento do pedido de condições especiais, através do envio de mensagem para o email informado na ficha de inscrição.
- 5.11.** A FEBRASGO não estará obrigada a aceitar e providenciar solicitações de condições que não sejam enviadas no momento da inscrição do candidato ou que não sejam acompanhadas de justificativa pertinente ou legal.

- 5.12.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá encaminhar via plataforma de inscrições, no formato PDF, o requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato.
- 5.13.** O candidato que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida.

6. DAS CANDIDATAS LACTANTES

- 6.1.** A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição, devendo a criança ter até 24 meses durante a realização das provas no ambiente on-line.
- 6.2.** A realização de Provas em condições especiais para a candidata lactante, assim considerada aquela que possibilita a prestação do Exame respectivo, é condicionada à solicitação prévia pelo mesmo no período das inscrições, e ainda estando sujeito à legislação específica, observada a possibilidade técnica examinada pela FEBRASGO.
- 6.3.** Anexar à inscrição o comprovante da certidão de nascimento da criança que comprove que a criança terá até 24 meses no dia de realização das provas. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída pela cópia do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.
- 6.4.** A não solicitação de condições especiais para a realização da Prova, conforme disposto neste Edital, implicará sua não concessão no dia da realização das Provas, e a candidata terá as Provas preparadas nas mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da Prova ou posteriormente.
- 6.5.** A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens acima, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos, sendo que o tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova, em prazo máximo de 01 (uma) hora.
- 6.6.** A criança deverá estar acompanhada de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro, indicado pela candidata). Não será permitida a permanência,

mesmo que temporária, desse adulto no ambiente on-line de prova.

- 6.7.** Para a amamentação, a candidata deverá solicitar ao aplicador de provas, por meio da plataforma, que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e após encerrar a questão em análise.
- 6.8.** A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido, seja qual for o motivo alegado, não terá a solicitação atendida.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 7.1.** Para efetivar a inscrição o candidato deverá anexar TODOS os documentos elencados abaixo digitalizados, frente e verso, e coloridos no momento da inscrição, pela plataforma de inscrições disponibilizada no site da FEBRASGO (www.febrasgo.org.br). Não serão aceitos documentos enviados por quaisquer outros meios, inclusive e-mail, correio, entrega pessoal, fax ou 'WhatsApp'. Não será aceita a digitalização de cópias de documentos, ainda que autenticados.
- 7.2.** Uma foto no formato JPG ou PNG com resolução mínima de 640x480, tamanho menor que 3MB, fundo liso, preferencialmente branco ou claro, recente, ou seja, no máximo de dois anos atrás, sem óculos, chapéu ou qualquer outro apetrecho que encubra total ou parcialmente a cabeça, pescoço ou face.
- 7.3.** Digitalização do original da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) – carteira do CRM com foto;
- 7.4.** Para os candidatos inscritos como sócio da FEBRASGO – enviar digitalização do comprovante de pagamento da anuidade de 2023 à FEBRASGO;
- 7.5.** Para os candidatos inscritos como sócio da AMB – enviar digitalização do comprovante de pagamento da anuidade de 2023 da AMB;
- 7.6.** Certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM;
- 7.7.** Curriculum vitae comprovado com os documentos adequados;
- 7.8.** Digitalização do original do Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia (SEXOLOGIA) concedido pela FEBRASGO.
- 7.9.** Certificado de conclusão do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia concedido pelo CNRM/MEC .

- 7.10.** Digitalização do original do Certificado de Conclusão de Residência Médica R4 em Sexologia, em território nacional realizado em Instituição oficial credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC).
- OU**
- 7.11.** Digitalização do original da declaração que comprove a capacitação em Sexologia em serviço público e/ou privado. Exige-se capacitação/experiência prática de pelo menos 1 ano, com comprovante em papel timbrado do serviço na área de Sexologia em serviço credenciado pela Comissão Nacional Residência Médica (CNRM), E/OU de 2 (dois) ano de capacitação/experiência prática em Sexologia, em serviço público e/ou privado, em território nacional, E/OU declaração do original de Estágio de Complementação Especializada na área de Sexologia em serviço credenciado pela Comissão Nacional Residência Médica (CNRM) assinado pelo coordenador chefe do estágio, E/OU comprovação de 1 (um) ano de de capacitação teoricoprática presencial ou online juntamente com comprovação de 1 (um) ano de capacitação/experiência prática em Sexologia, em serviço público e/ou privado, em território nacional.
- 7.12.** As digitalizações dos documentos acima citados serão auditadas e qualquer inconsistência poderá incorrer na anulação da inscrição.
- 7.13.** A identificação e comprovação de fraude incorrerá no cancelamento do Certificado de Atuação a qualquer tempo.
- 7.14.** Não serão aceitos quaisquer comprovantes emitidos pelo próprio interessado na qualidade de pessoa física.
- 7.15.** A inscrição somente será aceita se estiver acompanhada de toda a documentação exigida.
- 7.16.** A inscrição passará pela análise da Comissão Nacional Especializada em Sexologia para que seja aferido se o candidato preenche os requisitos constantes deste Edital. A inscrição que não preencher os requisitos e/ou não estiver acompanhada de toda a documentação exigida será considerada insuficiente.
- 7.17.** A inscrição considerada insuficiente, em que a totalidade dos documentos requisitados não tenha sido encaminhada, implicará na NÃO DEVOLUÇÃO da taxa de inscrição efetuada.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 8.1.** A decisão final a respeito da análise da documentação apresentada e das respostas

às pendências, confirmando a inscrição ou não, estará disponível para consulta individual no endereço eletrônico **www.febrasgo.org.br**, até **dia 17 de agosto de 2023**.

- 8.2. Em caso de indeferimento, será restituído ao candidato 30% do valor pago no momento da inscrição. Em qualquer outra hipótese não haverá devolução da taxa de inscrição.
- 8.3. Os candidatos com alguma pendência na inscrição, terão a razão da mesma disponível para consulta individual no endereço eletrônico **www.febrasgo.org.br**, a **partir do dia 31 de julho de 2023**.
- 8.4. Os candidatos com pendência terão prazo até **07 de agosto de 2023** para esclarecerem dúvidas e encaminharem resposta das pendências, por meio do ambiente on-line de inscrições.
- 8.5. A não integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos) implica na **DESISTÊNCIA** do candidato e consequente **ELIMINAÇÃO** do exame.
- 8.6. Os eventuais erros no Comprovante Definitivo de Inscrição que forem detectados pelos candidatos deverão ser comunicados à FEBRASGO, pelo e-mail **candidatosareasdeatuacao@febrasgo.org.br** antes da data das provas.
- 8.7. Caso a inscrição não seja confirmada até o prazo determinado no item 4.1, apesar do envio de resposta às pendências, o candidato deve informar de imediato a FEBRASGO pelo e-mail **candidatosareasdeatuacao@febrasgo.org.br**.

9. DAS PROVAS

- 9.1. As provas do exame serão compostas de duas fases: a 1ª fase com **prova teórica** e a 2ª fase com **prova teórico-prática**.
- 9.2. A 1ª fase é composta por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha de Sexologia, com apenas uma alternativa correta.
- 9.3. **A 2ª fase é composta por uma prova teórico-prática de discussão de casos-clínicos com tarefas de interpretação ou conduta, valendo um total de 10,00 (dez) pontos.** As respostas poderão receber pontuação diferenciada de acordo com a complexidade e relevância da interpretação do caso clínico
- 9.4. As provas versarão sobre o conteúdo programático (Anexo I) apoiado na bibliografia sugerida (Anexo II).

10. DA REALIZAÇÃO DO PRÉ-TESTE PARA AS PROVAS TEÓRICA E TEÓRICO-PRÁTICA

- 10.1.** Até o dia **17/08/2023** os candidatos considerados habilitados receberão, no endereço eletrônico (e-mail) que cadastraram na ficha de inscrição, os manuais do candidato e do browser, com as instruções de instalação do dispositivo para a realização da prova, senha de identificação e principais orientações para realização da prova on-line. .
- 10.2.** Os candidatos que não receberem os manuais até a data disposta no item 10.1 deverão entrar em contato com a FEBRASGO a partir do dia imediatamente seguinte e em até 48 horas, a fim de confirmar sua situação.
- 10.3.** Serão enviadas para o e-mail informado pelo candidato, as instruções de como efetuar o download e a instalação do navegador seguro, manual demonstrativo com orientações para a prova, além das instruções a serem seguidas nas datas e horários disponíveis para agendamento dos pré-testes e de como acessar a prova no horário determinado. Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, indicado nas instruções, antecipadamente às datas e horários agendados para os pré-testes.
- 10.4.** O candidato fica, pessoalmente, obrigado a participar de ao menos um pré-teste nas datas disponibilizadas no manual do candidato, com o browser seguro previamente instalado, sob pena de não ser autorizada a sua participação na prova. Somente o candidato que obtiver, através do pré-teste, aprovação pela eduCAT, terá acesso ao ambiente on-line de provas.
- 10.5.** Todos os candidatos deverão enviar um documento com foto, preferencialmente recente (menos de 5 anos), no momento do pré-teste, por intermédio do sistema informatizado.
- 10.6.** Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação nos pré-testes e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos em Edital, no dia da prova.
- 10.7.** O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.
- 10.8.** Independentemente da participação satisfatória do candidato no pré-teste, este deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica

do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos do Edital, em especial o especificado no item 11.1

- 10.9.** O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, o ambiente e a infraestrutura para o pré-teste deve ser o mesmo que será utilizado na prova, sob pena de exclusão no certame.
- 10.10.** 8.10 As datas e horários dos pré-testes estarão disponíveis no manual do candidato e também serão divulgados pela empresa eduCAT, no Instagram @educatbh, devendo o candidato se inscrever pelo link <https://agendamento.educat.net.br/>.
- 10.11.** 8.11 Os pré-testes ocorrerão apenas nos dias e horários pré-determinados no manual do candidato, do dia 17 de agosto de 2023 até o dia 15 de setembro de 2023.

11. DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA PROVA TEÓRICA

- 11.1.** Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook), do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:
- Sistema Operacional: Windows 8.1 ou superior e MacOS Catalina 10.15.5 ou superior. (ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)
 - Processador Core i3 ou superior
 - Memória RAM 4GB ou superior
 - Câmera frontal de 0.9 Megapixel ou superior
 - Microfone
 - Amplificador ou caixa de som integrada ou externa
 - Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado à rede elétrica
 - Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB
 - Internet com Velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.
- 11.2.** A plataforma de provas é configurada para que o Exame objeto do presente edital seja disponibilizado em todo o território nacional.

- 11.3.** Na hipótese de realização do exame no exterior, conforme dispõe o item supra, o candidato deverá realizar e ser aprovado no pré-teste no local onde pretende realizar o exame.
- 11.4.** Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como celulares, smartphones, tablets, fone de ouvido, calculadora, protetores auriculares, relógio de pulso ou qualquer outro.
- 11.5.** Não será permitida a utilização da câmera de aparelhos celulares, smartphones ou tablets como webcam.
- 11.6.** A FEBRASGO não se responsabiliza por quaisquer dificuldades de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e / ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova.
- 11.7.** A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto, e cada candidato será acompanhado ao vivo por fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A imagem do candidato, durante a prova on-line, será gravada em áudio e vídeo durante toda a prova, e será realizado o registro de todas as ações na plataforma, de sorte que o participante está ciente de que, a partir da efetivação da inscrição, considerar-se-á autorizada a captação de imagens do participante.
- 11.8.** A câmera filmará o candidato durante toda a realização da prova e fará capturas de imagem para o banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial.
- 11.9.** O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do candidato.
- 11.10.** Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor, ou qualquer outro aparelho não previsto no edital.
- 11.11.** A webcam do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste, podendo o fiscal solicitar durante a realização do exame que o candidato ajuste o posicionamento da câmera. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do

candidato e som ambiente durante a realização da prova.

- 11.12.** Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato.
- 11.13.** O candidato deve se certificar de que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, mesa de tamanho adequado, sem presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e adequadamente vestido.
- 11.14.** Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 04 (quatro) anos em servidor seguro externo, que já atende completamente às exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato. O uso desses arquivos é de uso exclusivo da FEBRASGO.
- 11.15.** Ao autorizar a captura de sua imagem e áudio durante a realização da prova, o candidato concorda que manterá a FEBRASGO isenta de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais.
- 11.16.** Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da FEBRASGO para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização das provas, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame, momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas neste edital, o candidato será desclassificado.
- 11.17.** Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção (sem acréscimo ao tempo total de prova). À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero. Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.
- 11.18.** Durante a aplicação do Exame, a Comissão Organizadora da FEBRASGO, com auxílio da equipe técnica responsável pela aplicação do Exame, terá a competência e discricionariedade para analisar situações excepcionais dos candidatos, como queda de energia, interrupção de equipamento ou outras situações de força maior

para, se entender cabível autorizar a extensão, de forma razoável e proporcional, do tempo de realização de prova do candidato afetado.

- 11.19.** É responsabilidade do candidato providenciar as condições técnicas para a execução da prova, e será eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigatoriedades de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.

12. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 12.1. As provas serão aplicadas por meio eletrônico, em plataforma de aplicação on-line, contratada pela FEBRASGO, garantindo a lisura, a eticidade e a segurança na avaliação dos candidatos.
- 12.2. A 1ª fase terá a duração mínima de 2 (duas) horas e será aplicada na data provável de **17 de setembro de 2023, das 8h00 às 10h00, no horário oficial de Brasília/DF.**
- 12.3. A 2ª fase terá a duração mínima de 1 (um) hora e será aplicada na data provável de **17 de setembro de 2023, das 11h00 às 12h00, no horário oficial de Brasília/DF.**
- 12.4. Caso, por qualquer razão fortuita ou de força maior, a prova sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, por problemas no sistema de provas on-line, será concedido, aos candidatos, prazo adicional, mediante aprovação da Comissão Nacional do FEBRASGO, de modo que cada prova tenha a duração determinada neste edital.
- 12.5. Após o início da prova, o candidato deve permanecer conectado ao sistema de provas on-line, pelo **período mínimo de 50% do tempo de duração total de cada prova (período de sigilo)**, podendo ser eliminado do exame em caso de não cumprimento do período de sigilo
- 12.6. A prova teórico-prática da 2ª fase terá duração mínima de 30 minutos (período de sigilo), por candidato e visará avaliar competências teóricas, práticas, de comunicação e atitudes do candidato, podendo haver suporte de meios eletrônicos, com apresentação de situações clínicas e/ou cirúrgicas, com questões e/ou tarefas que devem ser finalizadas em tempo pré-determinado.
- 12.7. Durante a prova on-line ocorrerá o monitoramento em tempo real, de forma que cada candidato será acompanhado por um fiscal, além de poderem ser monitorados, a qualquer momento, por membros da Comissão Nacional da FEBRASGO e ser solicitado, a qualquer tempo, a rotação de câmera por 360°
- 12.8. . A webcam do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto

esteja plenamente visível para o fiscal durante toda a prova.

- 12.9. O candidato somente poderá deixar o campo de visão da webcam de seu computador mediante autorização prévia do fiscal.
- 12.10. Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos.
- 12.11. A FEBRASGO poderá, eventualmente, alterar a forma, o modo de aplicação, o local, a data e hora de realização das provas de 1ª e 2ª fases, mediante comunicação prévia aos candidatos, por meio do endereço de correio eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a sua manutenção, consulta e atualização, o que não o desobriga do dever de observar os informes publicados no endereço eletrônico www.febrasgo.org.br.
- 12.12. Durante a realização da prova on-line a FEBRASGO poderá coletar e usar dados técnicos dos dispositivos eletrônicos utilizados pelo candidato, tais como especificações, configurações, versões de sistema operacional, tipo de conexão à internet e afins, e o candidato manterá a FEBRASGO isenta de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais referentes a este aspecto.
- 12.13. Não será permitido o uso de fones de ouvido, nem a consulta a equipamentos eletrônicos, como celulares, smartphones, calculadoras ou qualquer outro.
- 12.14. Durante a realização das provas é proibido fazer uso ou portar, mesmo que desligados, quaisquer outro dispositivo eletrônico, além do computador em que está prestando a prova, tais como: telefone celular, relógios digitais, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman, palmtop, gravador, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste exame vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriores citados.
- 12.15. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre candidatos ou entre pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de folhas de rascunho, livros, códigos, manuais, impressos ou qualquer outro meio, podendo a organização deste exame vetar a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.
- 12.16. Todas as questões serão exibidas de forma aleatória aos candidatos, não havendo sequenciamentos temáticos.

- 12.17. A questão que for “salva” pelo candidato será considerada concluída.
- 12.18. As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero.
- 12.19. Após o término das provas será enviado ao endereço eletrônico do candidato, informado no ato da inscrição, as marcações realizadas durante a realização da prova.
- 12.20. Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos.
- 12.21. Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato deverá solicitar ao aplicador de provas que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal.
- 12.22. Caso algum comportamento suspeito ou irregularidade seja identificado, o fiscal das provas está autorizado a alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova.
- 12.23. Não será dado nenhum tempo adicional ao candidato devido aos problemas de ordem técnica de sua responsabilidade.
- 12.24. O tempo de realização de prova é comum a todos os candidatos, não havendo compensação dos períodos em que o candidato permaneça desconectado da plataforma da prova, bem como, tais desconexões serão monitoradas e quaisquer atividade suspeita será considerada para as tomadas de decisões posteriores.
- 12.25. A ausência do candidato à prova teórica e teórico-prática implicará a tácita desistência e a automática reprovação no exame objeto deste Edital, considerados sem efeitos, para todos os fins, as eventuais provas ou etapas que tiverem sido prestadas anteriormente no decorrer do processo. E não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste exame candidato ausente por qualquer motivo.
- 12.26. As instruções constantes nas provas on-line, bem como as orientações expedidas pela FEBRASGO e a EDUCAT durante a realização deste exame, completam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 12.27. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, ou visual, ter o candidato utilizado meios ilícitos na realização do certame, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste exame.
- 12.28. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

- a) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Exame, por qualquer meio.
 - b) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
 - c) Fizer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que se está prestando o teste; quais sejam: telefone celular, relógios digitais, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico.
 - d) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos.
 - e) Após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico ou visual, ter o candidato utilizado de processos ilícitos na realização das provas.
 - f) Apresentar-se após o horário estipulado para realização das provas.
 - g) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com autoridades presentes e/ou candidatos.
 - h) Fizer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios, que não os permitidos.
 - i) Ausentar-se do campo de visão de provas sem a autorização do fiscal ou antes de decorrido o prazo mínimo fixado para saída.
 - j) Deixar de atender as normas contidas nas provas e as demais orientações expedidas pela FEBRASGO.
- 12.29. Caso ocorra alguma situação de eliminação prevista neste Edital, a FUNDEP lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à FEBRASGO a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a FUNDEP no que lhe couber.
- 12.30. A FEBRASGO não se responsabiliza por quaisquer problemas ou intercorrências de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas elétricas ou de comunicação, congestionamento ou sobrecarga das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados pela internet, que impossibilitem ou prejudiquem o candidato na execução da prova. É de responsabilidade exclusiva do candidato garantir os requisitos técnicos e de internet necessários, durante todo o período de realização das provas.
- 12.31. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem será permitida a realização das provas fora das datas e horários previstos neste edital.
- 12.32. Os gabaritos preliminares das provas estarão disponíveis após às 18h, do dia da prova, no endereço eletrônico www.febrasgo.org.br.

- 12.33. O gabarito definitivo das provas da 1ª fase estará disponível após análise de recursos, no **dia 09 de Janeiro 2023**, no endereço eletrônico www.febrasgo.org.br

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS

- 13.1.** Durante o período de execução das provas aplicadas por meio eletrônico, o candidato deverá atender às seguintes obrigações:

- 13.1.1. Não portar óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, lenços, máscara, gorro ou similares, que impeçam a visualização do rosto pela câmera, bem como o uso de dispositivos que impeçam a visualização do ambiente local onde o candidato está executando a prova;
- 13.1.2. Não consultar ou manter no ambiente local onde o candidato está executando a prova, quaisquer dos seguintes objetos: livros, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.
- 13.1.3. Não realizar leitura em voz alta ou emitir sons durante a execução da prova.
- 13.1.4. Não conectar o computador a mais de um monitor, ou à projetor, ou qualquer outro aparelho não previsto neste edital.
- 13.1.5. Não ativar softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, a fim de evitar problemas de compatibilidade com o equipamento do candidato.
- 13.1.6. O candidato deve se certificar de que está sozinho, adequadamente vestido, em local calmo e silencioso, acomodado em assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, mesa de tamanho adequado, sem a presença de terceiros, em ambiente bem iluminado e arejado, garantindo que seu rosto seja plenamente visível. Caso não atenda a esses requisitos, a qualquer momento, o acesso à prova não será disponibilizado ou poderá ser interrompido, pelo fiscal, até a regularização da situação, sem acréscimo no tempo total da prova.

- 13.1.7. O candidato terá 15 (quinze) minutos de tolerância após o início da prova (horário de Brasília-DF), para começar a sua execução e não haverá acréscimo no tempo total de prova. Caso não inicie dentro do prazo de 15 (quinze) minutos, o candidato será eliminado do exame.
- 13.1.8. O candidato deverá manter habilitado, durante todo o período de realização das provas, a captura de imagem pela câmera, o microfone e o áudio.
- 13.1.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato a sua correta identificação para a realização das provas.
- 13.1.10. Somente será admitido no sistema de provas o candidato que estiver munido de documento de identificação para conferência, em boas condições, com foto recente, original e válido, incluindo: Cédula Oficial de Identidade, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada. A reapresentação do documento poderá ser solicitada, a qualquer tempo, pelo fiscal ou pela Comissão Nacional da FEBRASGO, para verificação.
- 13.1.11. Se, durante a execução da prova, por qualquer razão fortuita, a conexão com a internet do candidato ou a captura de vídeo forem interrompidos por período superior a 02 (dois) minutos, a prova será automaticamente bloqueada e o candidato sujeito a ser eliminado do exame.
- 13.1.12. Caso a interrupção da conexão com a internet seja por período inferior a 02 (dois) minutos, o candidato poderá retomar a realização da prova a partir da questão seguinte em que ocorreu a interrupção.
- 13.1.13. Não será dado nenhum tempo adicional ao candidato devido aos problemas de ordem técnica de sua responsabilidade.
- 13.1.14. Somente poderá deixar o campo de visão da câmera de seu computador mediante autorização prévia do fiscal.
- 13.1.15. O afastamento do candidato para idas ao banheiro, a queda de conexão com a internet e o tempo demandado para comunicação com o fiscal, não implicarão em prorrogação do tempo total previsto para a realização das provas.
- 13.1.16. Não estabelecer ou tentar qualquer tipo de comunicação, interna ou externa, ou receber informações durante a execução das provas, referentes ou não

ao conteúdo apresentado.

- 13.1.17. Não registrar ou divulgar, imagem ou som, referentes à realização da prova ou qualquer material deste Exame.
- 13.1.18. Não utilizar dispositivos ou programas que efetuem transmissão, gravação ou compartilhamento de tela durante a execução da prova, que será detectado pelo programa de monitoramento do computador do candidato, e sujeitará o candidato ao bloqueio do acesso à prova e a sua eliminação deste exame.
- 13.1.19. Não conectar simultaneamente dois ou mais candidatos com o mesmo login, o que acarretará no bloqueio dos acessos ao sistema das provas e eliminação dos candidatos no exame.
- 13.1.20. Atender a qualquer comunicação do fiscal, que poderá alertar o candidato quanto à possível ocorrência de irregularidades e solicitar ajustes ou correções, do vídeo e do áudio. O não cumprimento às solicitações do fiscal acarretará em bloqueio do acesso à prova até a regularização da situação, sem prorrogação do tempo total da prova, e a eliminação do candidato no exame.
- 13.1.21. Atender à solicitação do fiscal para que o candidato registre o ambiente em que está executando a prova, por meio de giro de 360° da câmera do computador. O não atendimento à solicitação do fiscal acarretará na eliminação do candidato no exame.
- 13.1.22. Responder a uma questão de cada vez, enviando a resposta antes de iniciar a próxima questão, não sendo permitida a reanálise de questão cuja resposta tenha sido finalizada e enviada.
- 13.1.23. Não prosseguir para a próxima questão sem responder e finalizar a questão atual.
- 13.1.24. Para o consumo de alimentos ou bebidas, utilizar apenas recipientes de armazenamento fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
- 13.1.25. Não fumar e não utilizar qualquer droga lícita ou ilícita.
- 13.1.26. Deixar o ambiente monitorado apenas após a autorização do fiscal, em caso de necessidades fisiológicas ou biológicas, sabendo que sua prova será interrompida e retomada apenas após o seu retorno, que deverá ocorrer no

prazo sugerido de 5 minutos. Não haverá prorrogação do tempo total da prova, em virtude da saída do candidato.

- 13.1.27. Durante o intervalo previsto, entre a execução das provas da 1ª fase, o candidato deve manter o sistema de provas conectado com a câmera, microfone e áudio em funcionamento até o início da prova da 2ª fase.
- 13.1.28. Responder as questões no período de tempo estabelecido pelo edital, pois a prova será automaticamente finalizada ao término do prazo determinado.
- 13.1.29. É de responsabilidade do candidato, após o término da prova, a confirmação e o envio das respostas, pelo sistema de provas.
- 13.1.30. Durante o período de execução da prova teórico-prática, o candidato deverá atender às seguintes obrigações:
- 13.1.31. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

14. DA ELIMINAÇÃO

- 14.1. Será eliminado do exame, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, o candidato que:
 - 14.1.1. Descumprir ou não obedecer às obrigações determinadas no item 8, e seus subitens, deste edital;
 - 14.1.2. Prestar qualquer informação falsa ou inexata durante a inscrição ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital;
 - 14.1.3. Não autorizar a captura e armazenamento de sua imagem em vídeo e áudio;
 - 14.1.4. Ausentar-se do campo de visão da câmera do computador, durante a execução das provas, sem a prévia autorização do fiscal;
 - 14.1.5. Comunicar-se, falar em voz alta, ou tentar comunicar-se por escrito ou por qualquer outra forma, com qualquer pessoa que não seja o fiscal, durante a execução das provas;
 - 14.1.6. Olhar para quaisquer dos lados, para baixo e/ou para cima, por mais do que 20 segundos, olhar repetidamente para o mesmo local, ou sair do campo de visão da câmera, durante o período de execução das provas;
 - 14.1.7. Não atender a qualquer solicitação do fiscal ou de membro da Comissão Nacional Especializada em Sexologia, para adequação do ambiente, do seu

comportamento, ou outras solicitações durante a execução da prova;

- 14.1.8. Descumprir o período de sigilo determinado nos itens 7.1.3 e 7.1.3.1 deste edital;
- 14.1.9. Utilizar dispositivo, software, ou outro recurso que venha a interferir ou interagir com as ferramentas e funcionalidades, contas ou bancos de dados do programa de execução da prova;
- 14.1.10. Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas, podendo ser constatado a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- 14.1.11. Utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer etapa do Exame;
- 14.1.12. Receber, a qualquer tempo, de qualquer pessoa, informações referentes ao conteúdo das provas;
- 14.1.13. Registrar ou divulgar, por imagem ou som, a realização da prova ou qualquer material utilizado na execução da prova;
- 14.1.14. Iniciar as provas após o prazo máximo de tolerância estipulado;
- 14.1.15. Descumprir as orientações descritas na instrução da prova e as regras contidas no Edital, durante a execução do Exame;
- 14.1.16. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, autoridades presentes e/ou os candidatos; ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 14.1.17. Anotar ou registrar imagens de informações relativas às perguntas e respostas em quaisquer meios, que não os permitidos.

15. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 15.1.** A pontuação da prova de 1ª fase será a soma das pontuações obtidas nas questões das provas.
- 15.2.** A nota da prova da 1ª fase será calculada com base na pontuação total obtida na prova teórica de Sexologia, na escala de 0,00 a 10,00 (zero a dez), utilizando-se duas casas decimais.
- 15.3.** Será aprovado na 1ª fase o candidato que responder corretamente, pelo menos, 60% das questões da prova teórica. (nota de prova da 1ª fase igual ou superior a 6,00)

- 15.4.** A pontuação da prova de 2ª fase será a soma das pontuações obtidas nas respostas apresentadas no cumprimento das tarefas de todas as situações clínicas e/ou cirúrgicas. A nota da prova da 2ª fase será calculada com base na pontuação total obtida na prova teórico prática, na escala de 0,00 a 10,00 (zero a dez), em números com duas casas decimais.
- 15.5.** A nota final será composta pela média aritmética das notas das provas da 1ª fase e da 2ª fase
- 15.6.** Será considerado suficiente para receber o Certificado de Atuação na Área de Sexologia o candidato aprovado na 1ª fase que demonstrar desempenho correto em, pelo menos, 60% do conteúdo da prova de 2ª fase e nota final igual ou superior a 6,00, conforme recomendação da AMB.
- 15.7.** As questões ou tarefas não respondidas pelos candidatos receberão pontuação zero.
- 15.8.** Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas.

16. DO GABARITO, DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 16.1.** Será disponibilizado a partir das 18h00 do dia 18 de setembro de 2023, através do site da FEBRASGO, no espaço individual do candidato, no sistema on-line de provas, o gabarito e caderno de questões da prova de primeira etapa, bem como o caderno de questões e espelho de correção da prova teórico-prática.
- 16.2.** A consulta às referidas informações ficará disponível até o dia 21 de setembro de 2023. Após esse prazo, não serão aceitos pedidos de disponibilização das informações.
- 16.3. Dos Recursos**
- 16.3.1.** Baseado exclusivamente na bibliografia constante neste Edital, o candidato poderá interpor recurso dirigido à Comissão Nacional de Sexologia, da disponibilização das informações constantes no item 16.1 até às 18h00 do dia 21 de setembro de 2023, por meio da plataforma on-line de provas.
- 16.3.2.** O candidato deverá selecionar a questão referente ao recurso, fundamentar no espaço pré-determinado pelo sistema e em seguida salvar.
- 16.3.3.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos e estarão automaticamente indeferidos.
- 16.3.4.** O recurso deve ser feito necessariamente por meio do formulário eletrônico.

Cada recurso contemplará uma única questão da prova. Deve incluir as justificativas e necessariamente basear-se na bibliografia constante no edital.

- 16.3.5. Para fins de análise dos recursos, será considerada a data do envio. O recurso interposto fora do prazo e das condições acima estipuladas não será conhecido e por isso estará automaticamente indeferido.

16.4. Do Resultado

- 16.4.1. Será divulgado até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 02 de outubro de 2023, no sistema on-line de provas, no espaço individual do candidato, o resultado dos recursos, gabarito final e notas das provas.
- 16.4.2. A lista de aprovados será divulgada no site da FEBRASGO até às 12h00 do dia 20 de outubro de 2023.
- 16.4.3. Os boletins individuais serão divulgados no site da FEBRASGO até às 12h00 do dia 09 de novembro de 2023.
- 16.4.4. Não haverá reapreciação de recursos.

17. PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

- 17.1.1. Sendo aprovado no presente exame, o candidato receberá e-mail da FEBRASGO, no endereço eletrônico informado em sua inscrição, avisando quando estiver disponível, no site da AMB, formulário cadastral para solicitação de confecção do seu Título de Especialista em Alergia e Imunologia por ela emitido, incluindo as demais orientações necessárias para finalização desse processo, junto à citada entidade.
- 17.1.2. O candidato deverá chegar e corrigir, se necessário, seus dados no formulário cadastral, uma vez que o certificado será confeccionado com base nessas informações.
- 17.1.3. Caberá ao candidato aprovado, efetuar o pagamento da taxa referente a confecção do Título de Especialista/Área de Atuação, em nome da AMB de acordo com os valores descritos abaixo:
- a) ASSOCIADO DA AMB: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
 - b) NÃO ASSOCIADO DA AMB: R\$ 1.275,00 (mil, duzentos e setenta e cinco reais).
- 17.1.4. O Título de Especialista será encaminhado pela AMB, via correios ao candidato aprovado, após cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de

30 a 45 dias após comprovação do recolhimento da taxa descrita acima.

- 17.1.5. Os casos omissos ou duvidosos, a Diretoria Científica da FEBRASGO, responsável pela condução do exame para a concessão do Título de Especialista, encaminhará para avaliação e deliberação do Presidente da ASBAI e este, se julgar necessário, se reportará à Diretoria a decisão final.
- 17.1.6. Os candidatos aprovados que desejarem receber o Certificado de Atuação na Área de Sexologia emitido pela AMB, deverão enviar e-mail para habilitacao@febrasgo.org.br informando nome completo, CPF, CRM, data de nascimento, endereço com CEP e telefone de contato a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

18. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 18.1. Os dados pessoais do candidato fornecidos no momento da inscrição e/ou coletados ao longo do processo serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para as seguintes finalidades:

Dados pessoais / dados pessoais sensíveis	Finalidades
Nome completo; número de inscrição; RG; CPF; CRM; endereço residencial; endereço comercial; endereço de e-mail; telefone para contato; dados de formação acadêmica e residência médica.	Possibilitar o preenchimento da solicitação de inscrição pelo sistema de cadastro online; Gerenciar as comunicações com o candidato.
Dados do cartão de crédito.	Possibilitar que o sistema forneça meios de pagamento da taxa de inscrição, quando houver.
Documentos digitalizados: carteira profissional do Conselho Regional de Medicina (CRM); certidão ético-profissional de nada consta emitido pelo CRM; título de especialista em ginecologia e obstetrícia; certificado de conclusão de residência médica ou documento equivalente que comprove a capacitação; comprovante de pagamento da anuidade de 2023 à FEBRASGO (apenas para sócios); comprovante de pagamento da anuidade de 2023 à AMB (apenas para sócios); foto nítida em fundo branco ou claro.	Possibilitar que o candidato faça o upload dos documentos necessários para inscrição no portal FEBRASGO; Conferir os documentos do candidato que comprovam o preenchimento dos pré-requisitos; Atender o disposto nas resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM); Assegurar a conformidade com as demais exigências legais e regulatórias aplicáveis.
Tipo de deficiência; condições especiais necessárias para realização das provas; parecer emitido por profissional habilitado que justifique a necessidade de tempo adicional para realização das provas.	Atender o disposto na Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e no Decreto nº 9.508/18.
Opção na ficha de inscrição por amamentar durante a realização das provas.	Atender o disposto na Lei nº 13.872/19 (Direito de as mães amamentarem seus filhos durante concursos).

Biometria facial; gravação de vídeo e voz do candidato; gravação de vídeo da rotação de câmera por 360°.	Possibilitar a realização de provas on-line e assegurar a lisura do certame; Confirmar a identidade do candidato por softwares de reconhecimento facial; Monitorar o candidato em tempo real durante e após a realização das provas, inclusive no pré-teste; Realizar auditorias no certame e, se constatada irregularidade ao edital, eliminar o candidato.
Especificações e dados técnicos dos dispositivos eletrônicos utilizados pelo candidato, tais como: configurações; versões de sistema operacional; tipo de conexão à internet; IP (Internet Protocol); e afins.	Assegurar que o dispositivo eletrônico do candidato atende aos requisitos mínimos para realização da prova on-line.
Login e senha do programa de provas on-line.	Possibilitar o acesso do candidato ao programa de provas on-line; Monitorar conexões simultâneas com o mesmo login e bloquear os acessos, o que levará à eliminação dos candidatos do exame.
Nome completo; nota obtida nas provas; classificação de desempenho.	Avaliar elegibilidade e aptidão do candidato; Disponibilizar o desempenho individual apenas para o próprio candidato no portal FEBRASGO;
Nome completo; CPF; CRM; data de nascimento; endereço com CEP; telefone de contato; e-mail.	Fornecer o certificado de atuação na área emitido pela AMB.

18.2. Para as finalidades acima, a **FEBRASGO** poderá compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes agentes: EDUCAT, FUNDEP, programa de execução da prova, AMB, CFM, examinadores, monitores, auditores e outros envolvidos com a realização das provas e outras etapas do certame.

18.3. Os dados pessoais do candidato serão protegidos com medidas técnicas e administrativas, considerando a sua natureza, as características específicas do tratamento, o atual estado da tecnologia e o custo de implementação.

18.4. Em nenhuma hipótese os dados pessoais do candidato serão vendidos, divulgados, comunicados, compartilhados ou de qualquer forma utilizados para outras finalidades que não estejam relacionadas com este Edital.

18.5. O candidato fica desde já ciente de que as listas dos aprovados serão divulgadas publicamente, contendo o nome completo e/ou número de inscrição. As notas individuais serão divulgadas através do “Boletim de Desempenho”, cujo acesso será restrito ao candidato pelo portal da **FEBRASGO** – www.febrasgo.org.br.

18.6. Os dados pessoais do candidato serão armazenados para atendimento dos prazos legais e regulatórios aplicáveis, bem como para viabilizar análises estatísticas dos processos e realizar auditorias.

18.7. O titular de dados pessoais ou seu representante legal poderá exercer os direitos previstos na LGPD, observados os segredos comercial e industrial. A lista dos direitos e o canal de comunicação com os titulares estão disponíveis no portal da **FEBRASGO** – www.febrasgo.org.br. Em nenhuma hipótese, o canal de comunicação com os titulares receberá dúvidas ou mensagens que não estejam estritamente relacionadas com a LGPD.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este concurso para obtenção do certificado de atuação na área de Sexologia no endereço eletrônico www.febrasgo.org.br e/ou **verificar o recebimento de quaisquer avisos através de e-mail enviados pela FEBRASGO.**
- 19.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados.
- 19.3. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.
- 19.4. Os candidatos aprovados neste exame para obtenção do Certificado de Atuação na Área de Sexologia terão seus nomes e números divulgados no endereço eletrônico da **FEBRASGO** www.febrasgo.org.br.
- 19.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Nacional Especializada em Sexologia e/ou pela **FEBRASGO**, no que couber.

ANEXO I

1. PROGRAMA DA PROVA E BIBLIOGRAFIA:

Aspectos éticos em Sexologia

Ethical and socio-cultural aspects of sexual function and dysfunction in both sexes. Atallah S, Johnson-Agbakwu C, Rosenbaum T, Abdo C, Byers ES, Graham CA, Nobre P, Wylie K, Brotto LA. Acesso em 26/04/2023 google scholar [Ethical and Sociocultural Aspects of Sexual Function and Dysfunction in Both Sexes - PubMed \(nih.gov\)](#)

Conceito de sexualidade, construção da sexualidade

Violência Sexual e Sexualidade na Infância e Adolescência: da Construção da Sexualidade ao Papel do Ginecologista e Obstetra

Violência Sexual e Sexualidade na Infância e Adolescência: da Construção da Sexualidade ao Papel do Ginecologista e Obstetra (febrasgo.org.br)

Comportamento sexual na adolescência: conceito de iniciação sexual precoce, comportamento sexual de risco para a saúde geral e sexual, fatores associados ao comportamento de risco, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e de gravidez, aconselhamento para adolescentes sobre comportamento sexual no consultório ginecológico

Hugues Cordel¹, Claire Tantet¹, Tatiana Stempak², Eric Billaud³, Emilie Mosnier⁴, Florence Huber⁵, Sophie Florence⁶, Delphine Leclerc¹, Anaëza Freire-Maresca⁷, Hélène de Champs Léger⁸, Marie Ahouanto⁹, François Linard¹⁰, Marie Petrucci¹¹, Emmanuelle Hamel¹², Emmanuelle Le Lay¹², Nathalie Lydié¹², Anna Simon¹³, Leslie Alcoulffe¹⁴, Nicolas Vignier¹⁵ Addressing sexuality and sexual health with migrants. Practice guidelines. Infect Dis Now. 2022 Mar;52(2):61-67.doi: 10.1016/j.idnow.2022.01.005. Epub 2022 Jan 24. PMID: 35085862 DOI: [10.1016/j.idnow.2022.01.005](https://doi.org/10.1016/j.idnow.2022.01.005) ACESSO 12/02/2023 Practice guidelines - ScienceDirect

Saúde das Adolescentes - Revista Femina Volume 47, Nº 4, 2019. FEBRASGO
Serie Orientações e Recomendações Febrasgo: Sexualidade na adolescência. Vol 2, No 3, 2017. FEBRASGO

Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes norma técnica ministério da saúde prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes.

Acesso; 20/02/2023

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf

A resposta sexual feminina

Human sexual response. ROSEMARY BASSON. Handbook of Clinical Neurology, Vol. 130 (3rd series) Neurology of Sexual and Bladder Disorders D.B. Vodusek and F. Boller, Editors © 2015 Elsevier B.V.

<https://doi.org/10.1016/B978-0-444-63247-0.00002-X> (Google Scholar)

Bases anatômicas e fisiológicas da resposta sexual feminina e masculina

Nagaraj, Anil Kumar; Pai, Nagesh Brahmavar; Rao, Satheesh; Rao, Telkar Srinivasarao; and Goyal, Nishant, 2009, Biology of Sexual Dysfunction, Online Journal of Health and Allied Sciences, 8(1), 1-7. <https://ro.uow.edu.au/medpapers/20>
Google Scholar acesso 27/04/2023

Saúde Sexual da Mulher: como abordar a disfunção sexual feminina no consultório ginecológico. Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), Ed. Lucia Alves da Silva Lara, Flavia Fairbanks Lima de Oliveira, Cesar Eduardo Fernandes, Agnaldo Lopes da Silva Filho. São Paulo FEBRASGO, 2022. Link www.febrasgo.org.br/pt/livros/item/1443-saude-sexual-da-mulher

Mitos, disparidade de gênero e conceitos anedóticos sobre temas sexuais

Beyond the G-spot: clitourethrovaginal complex anatomy in female orgasm. Emmanuele A. Jannini, Odile Buisson and Alberto Rubio-Casillas. Nat. Rev. Urol. advance online publication 12 August 2014; doi:10.1038/nrurol.2014.193 <https://www.nature.com/articles/nrurol.2014.193.pdf> (disponível nos periódicos CAPES)

Women Get Worse Sex: A Confound in the Explanation of Gender Differences in Sexuality. Terri D Conley¹, Verena Klein. Perspect Psychol Sci. 2022 Jul;17(4):960-978. doi: 10.1177/17456916211041598. Epub 2022 Feb 16.

[Women Get Worse Sex: A Confound in the Explanation of Gender Differences in Sexuality \(sagepub.com\)](https://www.sagepub.com/journalsPermissions.nav)

O papel dos hormônios e dos neurotransmissores na função sexual

Natalie V Motta-Mena, David A Puts. Endocrinology of human female sexuality, mating, and reproductive behavior. Horm Behav. 2017 May;91:19-35. doi: 10.1016/j.yhbeh.2016.11.012. Epub 2016 Nov 17.

[Endocrinology of human female sexuality, mating, and reproductive behavior | Elsevier Enhanced Reader](#)

Saúde Sexual da Mulher: como abordar a disfunção sexual feminina no consultório ginecológico. Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), Ed. Lucia Alves da Silva Lara, Flavia Fairbanks Lima de Oliveira, Cesar Eduardo Fernandes, Agnaldo Lopes da Silva Filho. São Paulo FEBRASGO, 2022. Link www.febrasgo.org.br/pt/livros/item/1443-saude-sexual-da-mulher

Disfunções sexuais femininas: conceito, fatores associados, fisiopatologia, diagnóstico, exames complementares, tratamento

Megan McCool-Myers, Melissa Theurich, Andrea Zuelke, Helge Knuettel, and Christian Apfelbacher. Predictors of female sexual dysfunction: a systematic review and qualitative analysis through gender inequality paradigms. BMC Womens Health. 2018; 18: 108. doi: [10.1186/s12905-018-0602-4](https://doi.org/10.1186/s12905-018-0602-4)

Acesso 20/02/2022. [Predictors of female sexual dysfunction: a systematic review and qualitative analysis through gender inequality paradigms - PMC \(nih.gov\)](https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30000000/)

Tratamento das disfunções sexuais no consultório do ginecologista. Lucia Alves da Silva Lara, Gerson Pereira Lopes, Sandra Cristina Poerner Scalco, Fabiene Bernardes Castro Vale, Andrea Cronemberger Rufino, Júlia Kefalás Troncon, Carmita Helena Najjar Abdo, Jorge José Serapião, Yara Aguiar Femina. volume 47, Número 2, 2019, 66-74

FEBRASGO POSITION STATEMENT Manejo do transtorno do desejo sexual hipoativo em mulheres no ambiente ginecológico.

https://www.febrasgo.org.br/images/pec/FPS---N5---Maio-2021---portugues_v2.pdf

Anamnese em Sexologia e os critérios diagnósticos das disfunções sexuais. Protocolos FEBRASGO. Nº 60, 2021. Site www.febrasgo.org.br

Tratamento das disfunções das disfunções sexuais. Protocolos FEBRASGO. Nº 59, 2021. Site www.febrasgo.org.br

Tópicos em Saúde Sexual. Comissão de Sexologia. Site <https://www.febrasgo.org.br/pt/educacao-continuada/category/sexologia>

Tratamento das disfunções sexuais no consultório do ginecologista. FEMINA 2019;47(2): 66-74. femina-2019-472-66-74.pdf (bvsaalud.org)

Saúde Sexual da Mulher: como abordar a disfunção sexual feminina no consultório ginecológico. Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), Ed. Lucia Alves da Silva Lara, Flavia Fairbanks Lima de Oliveira, Cesar Eduardo Fernandes, Agnaldo Lopes da Silva Filho. São Paulo FEBRASGO, 2022. Link www.febrasgo.org.br/pt/livros/item/1443-saude-sexual-da-mulher

FEBRASGO POSITION STATEMENT Management of hypoactive sexual desire disorder in women in the gynecological setting Number 5 - May 2021 DOI: <https://doi.org/10.1055/s-0041-1731410> The National Specialty Commission for Sexology of the Brazilian Federation of Gynecology and Obstetrics Associations (FEBRASGO) endorses to this document [s-0041-1731410.pdf](https://www.thieme-connect.com/doc/10.1055/s-0041-1731410) (thieme-connect.com)

Disfunções sexuais induzidas por comorbidades em homens e mulheres: hipertensão arterial, diabetes, hiperprolactinemia, tireoidopatias.

Thyroid function, sex hormones and sexual function: a Mendelian randomization study. Alisa D Kjaergaard¹, Eirini Marouli², Areti Papadopoulou^{2,3}, Panos Deloukas^{2,4}, Aleksander Kuś^{5,6,7}, Rosalie Sterenberg^{5,8}, Alexander Teumer^{9,10}, Stephen Burgess^{11,12}, Bjørn O Åsvold^{13,14,15}, Daniel I Chasman^{16,17,18}, Marco Medici^{6,19,20}, Christina Ellervik. Eur J Epidemiol. 2021 Mar;36(3):335-344. DOI: [10.1007/s10654-021-00721-z](https://doi.org/10.1007/s10654-021-00721-z) [Thyroid function, sex hormones and sexual function: a Mendelian randomization study](https://www.nih.gov/pubs/journals/eurj) (nih.gov)

Sexual Dysfunction in Women with Hypertension: a Systematic Review and Meta-analysis Larissa Marques Santana & Lisiane Perin & Rosana Lunelli² & José Francisco Secorun Inácio & Clarissa Garcia Rodrigues & Bruna Eibel² & Silvia Goldmeier. Current Hypertension Reports (2019) 21: 25 <https://doi.org/10.1007/s11906-019-0925-z>. <http://www.ppgcardiologia.com.br/wp-content/uploads/2020/01/10-1.pdf>

Antihypertensive Drugs and Male Sexual Dysfunction: A Review of Adult Hypertension Guideline Recommendations Khalid A J Al Khaja¹, Reginald P Sequeira², Alwaleed K Alkhaja³, Awatif H H Damanhori. J Cardiovasc Pharmacol Ther. 2016 May;21(3):233-44. doi: [10.1177/1074248415598321](https://doi.org/10.1177/1074248415598321) [Antihypertensive Drugs and Male Sexual Dysfunction](https://www.sagepub.com/journals/antihypertensive-drugs-and-male-sexual-dysfunction) (sagepub.com)

Disfunções sexuais e infertilidade.

Andrej Starc¹, Manca Trampuš¹, Doroteja Pavan Jukić¹, Cecilija Rotim¹, Tomislav Jukić¹, Ana Polona MivšeK. INFERTILITY AND SEXUAL DYSFUNCTIONS: A SYSTEMATIC LITERATURE REVIEW. Acta Clin Croat. 2019 Sep;58(3):508-515. doi: 10.20471/acc.2019.58.03.15. PMID: 31969764 Acesso 14/02/2022:

A consulta sexológica: como abordar a queixa sexual

A Model for the Management of Female Sexual Dysfunctions. Lara LADS1, Scalco SCP2, Troncon JK1, Lopes GP3. Rev Bras Ginecol Obstet. 2017 Apr;39(4):184-194. doi: 10.1055/s-0037-1601435. Epub 2017 Apr 3. Disponível em: <https://www.thieme-connect.com/products/ejournals/pdf/10.1055/s-0037-1601435.pdf> Acesso: 29/06/2018

Anamnese em Sexologia e os critérios diagnósticos das disfunções sexuais. Protocolos FEBRASGO. Nº 60, 2021. Site www.febrasgo.org.br

Saúde Sexual da Mulher: como abordar a disfunção sexual feminina no consultório ginecológico. Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), Ed. Lucia Alves da Silva Lara, Flavia Fairbanks Lima de Oliveira, Cesar Eduardo Fernandes, Agnaldo Lopes da Silva Filho. São Paulo FEBRASGO, 2022. Link www.febrasgo.org.br/pt/livros/item/1443-saude-sexual-da-mulher

Modelos de comunicação das queixas sexuais: modelo PLISSIT e modelo EOP (TOP model)

A Model for the Management of Female Sexual Dysfunctions. Lúcia Alves da Silva Lara¹, Sandra Cristina Poerner Scalco², Júlia Kefalás Troncon¹, Gerson Pereira Lopes Rev Bras Ginecol Obstet. 2017 Apr;39(4):184-194. DOI: [10.1055/s-0037-1601435](https://doi.org/10.1055/s-0037-1601435) [s-0037-1601435.pdf \(thieme-connect.com\)](https://www.thieme-connect.com/products/ejournals/pdf/10.1055/s-0037-1601435.pdf)

Tratamento das disfunções sexuais relacionadas com mitos e dificuldade de entrega devido dificuldades diádicas

FEBRASGO POSITION STATEMENT Management of hypoactive sexual desire disorder in women in the gynecological setting Number 5 - May 2021 DOI: <https://doi.org/10.1055/s-0041-1731410> The National Specialty Commission for Sexology of the Brazilian Federation of Gynecology and Obstetrics Associations (FEBRASGO) endorses to this document [s-0041-1731410.pdf \(thieme-connect.com\)](https://www.thieme-connect.com/products/ejournals/pdf/10.1055/s-0041-1731410.pdf)

Saúde Sexual da Mulher: como abordar a disfunção sexual feminina no consultório ginecológico. Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), Ed. Lucia Alves da Silva Lara, Flavia Fairbanks Lima de Oliveira, Cesar Eduardo Fernandes, Agnaldo Lopes da Silva Filho. São Paulo FEBRASGO, 2022. Link www.febrasgo.org.br/pt/livros/item/1443-saude-sexual-da-mulher

A terapia cognitiva comportamental para o manejo das disfunções sexuais.

Cognitive-Behavioral Therapy and Psychodynamic Psychotherapy: Techniques, Efficacy, and Indications FALK LEICHSENDRING, WOLFGANG HILLER, MICHAEL WEISSBERG, ERIC LEIBING. AMERICAN JOURNAL OF PSYCHOTHERAPY, Vol. 60, No. 3, 200 6. google scholar [appt.psychotherapy.2006.60.3.233 \(psychiatryonline.org\)](https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/2006603233/)

Systematic review of training in cognitive-behavioral therapy: Summarizing effects, costs and techniques. Dominik Henrich, Julia A. Glombiewski, Saskia Scholten. *Clinical Psychology Review*. **Volume 101**, April 2023
[Systematic review of training in cognitive-behavioral therapy: Summarizing effects, costs and techniques - ScienceDirect](https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0272735823000111)

Female Sexual Dysfunction Pharmacologic and Therapeutic Interventions Wheeler, Lindsay J. MD; Guntupalli, Saketh R. MD; *Obstetrics & Gynecology* **136(1):p 174-186, July 2020.** | DOI: 10.1097/AOG.0000000000003941

Abordagem da ejaculação precoce e disfunção erétil: conceito, fatores associados, exames complementares, tratamento

Andrea Salonia¹, Carlo Bettocchi², Luca Boeri³, Paolo Capogrosso⁴, Joana Carvalho⁵, Nusret Can Cilesiz⁶, Andrea Cocci⁷, Giovanni Corona⁸, Kostantinos Dimitropoulos⁹, Murat Gül¹⁰, Georgios Hatzichristodoulou¹¹, T Hugh Jones¹², Ates Kadioglu¹³, Juan Ignacio Martínez Salamanca¹⁴, Uros Milenkovic¹⁵, Vaibhav Modgil¹⁶, Giorgio Ivan Russo¹⁷, Ege Can Serefoglu¹⁸, Tharu Tharakan¹⁹, Paolo Verze²⁰, Suks Minhas²¹; EAU Working Group on Male Sexual and Reproductive Health. European. Eur Urol. 2021 Sep;80(3):333-357. doi: 10.1016/j.eururo.2021.06.007. Epub 2021 Jun 26. Acesso 12/02/2023 [European Association of Urology Guidelines on Sexual and Reproductive Health—2021 Update: Male Sexual Dysfunction - ScienceDirect](https://www.europeanassociationofurology.org/guidelines-on-sexual-and-reproductive-health-2021-update)

Técnicas para manejo das disfunções sexuais femininas: psicoeducação sexual; terapia cognitivo-comportamental; terapia baseada em atenção plena; terapia sexual; dessensibilização sistemática; treino masturbatório, foco sensorio I e II, farmacoterapia.

Women's Experiences With Genital Touching, Sexual Pleasure, and Orgasm: Results From a U.S. Probability Sample of Women Ages 18 to 94. Debby Herbenicka, Tsung-Chieh (Jane) Fua, Jennifer Arterb, Stephanie A. Sandersc, and Brian Dodgea. JOURNAL OF SEX & MARITAL THERAPY. 2018 Feb 17; Vol. 44 (2), pp. 201-212. Date of Electronic Publication: 2017 Aug 09 (google scholar).

James M Weinberger, Justin Houman, Ashley T Caron, Jennifer Anger. Female Sexual Dysfunction: A Systematic Review of Outcomes Across Various Treatment Modalities. Sex Med Rev. 2019 Apr;7(2):223-250. doi: 10.1016/j.sxmr.2017.12.004. Acesso: 14/02/2023. [Female Sexual Dysfunction: A Systematic Review of Outcomes Across Various Treatment Modalities \(silverchair.com\)](https://www.silverchair.com)

Saúde Sexual da Mulher: como abordar a disfunção sexual feminina no consultório ginecológico. Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), Ed. Lucia Alves da Silva Lara, Flavia Fairbanks Lima de Oliveira, Cesar Eduardo Fernandes, Agnaldo Lopes da Silva Filho. São Paulo FEBRASGO, 2022. Link www.febrasgo.org.br/pt/livros/item/1443-saude-sexual-da-mulher

Terapia androgênica para a mulher

O uso de androgenios nas diferentes fases da vida: Climatério, Febrasgo Position Statement, Revista Femina, vol 50, no 1, Janeiro de 2022, pag 8-11.

Are Endogenous Androgens Linked to Female Sexual Function? A Systemic Review and Meta-Analysis [Elisa Maseroli, MD, PhD, Linda Vignozzi, MD, PhD](#). *The Journal of Sexual Medicine*, Volume 19, Issue 4, April 2022, Pages 553–568, <https://doi.org/10.1016/j.jsxm.2022.01.515>

[Are Endogenous Androgens Linked to Female Sexual Function? A Systemic Review and Meta-Analysis | The Journal of Sexual Medicine | Oxford Academic \(oup.com\)](#)
Global Consensus Position Statement on the Use of Testosterone Therapy for Women. [Susan R Davis, Rodney Baber, Nicholas Panay, Johannes Bitzer, Sonia Cerdas Perez, Rakibul M Islam, Andrew M Kaunitz, Sheryl A Kingsberg, Irene Lambrinoudaki, James Liu,⁹ Sharon J Parish, JoAnn Pinkerton, Janice Rymer, James A Simon, Linda Vignozzi, and Margaret E Wierman](#). *J Clin Endocrinol Metab*. 2019 Oct; 104(10): 4660–4666. doi: [10.1210/jc.2019-01603](#). <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6821450/>

International Society for the Study of Women's Sexual Health Clinical Practice Guideline for the Use of Systemic Testosterone for Hypoactive Sexual Desire Disorder in Women. [Sharon J Parish¹, James A Simon², Susan R Davis³, Annamaria Giralaldi⁴, Irwin Goldstein⁵, Sue W Goldstein⁶, Noel N Kim⁷, Sheryl A Kingsberg⁸, Abraham Morgentaler⁹, Rossella E Nappi¹⁰, Kwangsung Park¹¹, Cynthia A Stuenkel¹², Abdulmageed M Traish¹³, Linda Vignozzi](#). *J Sex Med*. 2021 May;18(5):849-867. DOI: [10.1016/j.jsxm.2020.10.009](#)

- **Abordagem da dor na relação sexual - dispareunia, vaginismo, vulvodinia; do diagnóstico ao tratamento**

International Society for the Study of Women's Sexual Health Clinical Practice Guideline for the Use of Systemic Testosterone for Hypoactive Sexual Desire Disorder in Women Sharon J. Parish, MD,1 James A. Simon, MD,2 Susan R. Davis, MBBS, PhD,3 Annamaria Giralaldi, MD, PhD,4,5 Irwin Goldstein, MD,6,7 Sue W. Goldstein, BA, CSE,7 Noel N. Kim, PhD,8 Sheryl A. Kingsberg, PhD,9 Abraham Morgentaler, MD,10 Rossella E. Nappi, MD, PhD,11 Kwangsung Park, MD, PhD,12 Cynthia A. Stuenkel, MD,13 Abdulmageed M. Traish, PhD,14 and Linda Vignozzi, MD. *Sex Med* 2021;18:849-867. DOI: [10.1016/j.jsxm.2020.10.009](#) Disponível em: [Google scholar](#)

_Acesso: 21/07/2021

Aromatization Is Not Required for the Facilitation of Appetitive Sexual Behaviors in Ovariectomized Rats Treated With Estradiol and Testosterone. [Sherri Lee Jones,*†† Stephanie Rosenbaum,† James Gardner Gregory, and James G. Pfaus](#). *Front Neurosci*. 2019; 13: 798. doi: [10.3389/fnins.2019.00798](#). <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6691068/pdf/fnins-13-00798.pdf>

- **Procedimentos na genitália feminina**

Cirurgia Íntima: indicação e resultados. [Cirurgia Íntima: indicação e resultados \(febrasgo.org.br\)](#)

Embelezamento no trato genital inferior feminino: qual o limite ético?

[EMBELEZAMENTO NO TRATO GENITAL INFERIOR FEMININO: QUAL O LIMITE ÉTICO? \(febrasgo.org.br\)](https://febrasgo.org.br)

- **Violência Sexual: assistência imediata às vítimas de abuso sexual e estupro, cuidados aos agravos na vida sexual da mulher, assistência às queixas sexuais.** Adams JA, Farst KJ, Kellogg ND. Interpretation of Medical Findings in Suspected Child Sexual Abuse: An Update for 2018. J Pediatr Adolesc Gynecol. 2018 Jun;31(3):225-231. doi: 10.1016/j.jpag.2017.12.011. Epub 2017 Dec 30. PMID: 29294380 Acesso [Updated Guidelines for the Medical Assessment and Care of Children Who May Have Been Sexually Abused - ScienceDirect](#)

[Sinan Tetik, Özden Yalçinkaya Alkar. Vaginismus, Dyspareunia and Abuse History: A Systematic Review and Meta-analysis. J Sex Med. 2021 Sep;18\(9\):1555-1570. doi: 10.1016/j.jsxm.2021.07.004. Epub 2021 Aug 6. PMID: 34366265](#)

Only abstract available: [Vaginismus, Dyspareunia and Abuse History: A Systematic Review and Meta-analysis | The Journal of Sexual Medicine | Oxford Academic \(oup.com\)](#)

Sexualidade no ciclo gravídico-puerperal

What are the prevalence and factors associated with sexual dysfunction in breastfeeding women? A Brazilian cross-sectional analytical study. Fu/entealba-Torres M, Cartagena-Ramos D, Fronteira I, Lara LA, Arroyo LH, Arcoverde MAM, Yamamura M, Nascimento LC, Arcêncio RA. BMJ Open. 2019 Apr 25;9(4):e025833. doi: 10.1136/bmjopen-2018-025833. PMID: 31028040 Acesso 21/07/2021

Função sexual de mulheres climatéricas

Hormone therapy for sexual function in perimenopausal and postmenopausal women. [Carolina O Nastri, Lucia A Lara, Rui A Ferriani, Ana Carolina JS Rosa-e-Silva, Jaqueline BP Figueiredo, Wellington P Martins. Cochrane Database of Systematic Reviews. Version published: 05 June 2013 Version history. https://doi.org/10.1002/14651858.CD009672.pub2 Hormone therapy for sexual function in perimenopausal and postmenopausal women - Nastri, CO - 2013 | Cochrane Library](#)

Relacionamento de longa duração

Kristen P Mark, Julie A Lasslo. Maintaining Sexual Desire in Long-Term Relationships: A Systematic Review and Conceptual Model J Sex Res. May-Jun 2018;55(4-5):563-581. DOI: 10.1080/00224499.2018.1437592. Acesso: 03/08/2020 (google scholar)
<https://www.zinseks.nl/wp-content/uploads/2019/02/Maintaining-Sexual-Desire-in-Long-Term-Relationships-A-Systematic-Review-and-Conceptual-Model.pdf>

Distúrbios do desenvolvimento sexual (DDS)

Atendendo mulheres com cariótipo 46,XY. Anaglória Pontes, Ana Carolina Japur de Sá Rosa e Silva, Lucia Alves da Silva Lara, Marcos Felipe Silva de Sá. Revista Femina-2022, vol 50, nº 2, pg 73-89

Cuidados à saúde e bem-estar da população LGBTQIA+.

Guidelines for the Primary and Gender-Affirming Care of Transgender and Gender Nonbi- nary People Center of Excellence for Transgender Health Department of Family & Com- munity Medicine University of California San Francisco 2nd Edition – Published June 17, 2016 Editor - Madeline B. Deutsch, MD, MPH. Disponível em: [Transgender-PGACG-6-17-16.pdf \(ucsf.edu\)](#) Acesso: 21/07/2021

Neurobiology of gender identity and sexual orientation.

Roselli CE. *J Neuroendocrinol.* 2018 Jul;30(7):e12562. doi: 10.1111/jne.12562.

[Neurobiology of gender identity and sexual orientation - PMC \(nih.gov\)](#)

Amadora Moral-Martos¹, Julio Guerrero-Fernández², Marcelino Gómez-Balaguer³, Itxaso Rica Echevarría⁴, Ariadna Campos-Martorell⁵, María Jesús Chueca-Guindulain⁶, Emilio García García⁷, Raúl Hoyos-Gurrea⁸, Diego López de Lara⁹, Juan Pedro López-Siguero¹⁰, José María Martos Tello¹¹, Cristina Mora Palma², Isolina Riaño Galán¹², Diego Yeste Fernández¹³. Clinical practice guidelines for transsexual, transgender and gender diverse minors *An Pediatr (Engl Ed)*. 2022 Apr;96(4):349.e1-349.e11. doi: 10.1016/j.anpede.2022.02.002. Epub 2022 May 6 PMID: 3553441 DOI: [10.1016/j.anpede.2022.02.002](#). **Acesso** [Clinical practice guidelines for transsexual, transgender and gender diverse minors - ScienceDirect](#) Effects of testosterone therapy on BMI, blood pressure, and laboratory profile of transgender men: a systematic review. *I. Velho, T. M. Figuera, P. K. Ziegelmann, P. M. Spritzer. Andrology.* 2017 Sep;5(5):881-888. doi: 10.1111/andr.12382. **Acesso:** <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/andr.12382>

PORTARIA Nº 2.803, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013(*). Acesso: 03/08/2020

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html

Resolução Nº 2.265/2019 do Conselho Federal de Medicina [CFM atualiza regras para aperfeiçoar o atendimento médico às pessoas com incongruência de gênero](#) | Acesso: 26/04/2023

Aginaldo Lopes da Silva Filho
Presidente FEBRASGO

Sergio Podgaec
Diretor Administrativo

César Eduardo Fernandes
Diretor Científico